



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 45, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Averbação de tempo de
serviço/contribuição prestado por
membro do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº
08191.003148/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça adjunta
deste Ministério Público DANIELLE BERNARDES PACHECO, matrícula 10159, 3.446 dias de
tempo de serviço/contribuição prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais,
no período de 26 de junho de 2006 a 30 de novembro de 2017, da seguinte forma:

I – 3346 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Tribunal de
Justiça do Estado de Minas Gerais (Serviço Público Estadual), no período de 26 de junho de
2006 a 30 de novembro de 2017, computáveis para fins de aposentadoria, disponibilidade e
licença-prêmio, de acordo com o art. 100 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art.
222, inciso III, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e ainda, para adicional
por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do
Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da

Publicação: AMOC
Origem: SGP

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0045.odt



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Resolução nº 9 do CNMP, de 5 de junho de 2006,, e art. 224, § 1º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, descontados 730 dias, referente ao gozo de licença sem vencimento, no período de 14 de junho de 2012 a 13 de junho de 2014, computáveis para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO